

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Décima segunda Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura, realizada em trinta de dezembro, do ano de dois mil e dezenove. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou os Vereadores presentes e em seguida informou que a presente reunião constava como objeto a apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária n.29/2019, que “Altera a Lei n. 540 de 18 de julho de 2017, que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valore/RPV, decorrentes de decisões judiciais nos termos do artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Ato continuo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ininterruptamente, o Secretário realizou a convocação, confirmando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Lázaro Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Ausente o vereador Percio e vereador José Antônio. Ato conseguinte, o Presidente solicitou que ficasse registrado em ata a ausência do vereador Percio Carlito Avelar brevemente justificada na forma do artigo 209, parágrafo 1º do Regimento Interno. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 12ª Reunião Extraordinária onde foi colocado em discussão a Ata da 11ª Reunião Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou que a referida ata estava aprovada. Por conseguinte foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.29/2019, que “Altera a Lei n. 540 de 18 de julho de 2017, que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valore/RPV, decorrentes de decisões judiciais nos termos do artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Ato Contínuo, o Presidente veio a comunicar o recebimento do Ofício n.314/2019, de autoria do Prefeito Municipal, cujo teor do assunto era parte vinculante do projeto, posto assim, solicitado a leitura para conhecimento dos Edis: *“Ofício n.314/2019, São José da Barra 30 de dezembro de 2019. Excelentíssimo Presidente, em cordial visita vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada de pauta do Projeto de Lei 029/2019 que “Altera a Lei n.540 de 18 de julho de 2017, que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV decorrentes de decisões judiciais nos termos do artigo 100, parágrafo 3º e 4º da Constituição Federal. Embora o referido projeto encontra-se com tramitação em regime de urgência, mediante reunião extraordinária entendemos pela necessidade de uma melhor análise do mesmo sendo só para o momento. Renovamos protestos de elevada estima e distinta”*

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal



consideração. Paulo Sergio de Oliveira, Prefeito Municipal". Encerrada a leitura do Ofício n.314/2019, do Executivo, o Presidente no uso de suas prorrogativas regimentais informou que em atendimento ao referido ofício quanto a retirado de pauta do Projeto n.29/2019, a Reunião Extraordinária estava cancelada. Após a comunicação da retirado do referido projeto e do encerramento da 12ª Reunião Extraordinária, o vereador Baltazar usou a palavra demonstrando muita indignação. Fez muitas críticas aos vereadores da atual gestão por serem omissos e indiferentes a tudo, segundo o Vereador. Se tachou de um "palhaço" frente ao que estava acontecendo. O vereador Lázaro também usou a palavra e fez vários argumentos em relação a ausência de Vereadores a reuniões importantes. Deixou registrado a necessidade de uma mudança na Lei Orgânica e no Regimento Interno para sanar o que estava acontecendo em relação a atuação de vereadores na falta a reuniões. O vereador Reginaldo também manifestou quanto ao projeto e a retirada do mesmo. Disse que não mudaria sua conduta ética em relação de como atua no Legislativo. Fez vários argumentos positivos em relação a necessidade de alteração que visava o projeto em discussão. Disse também que não cedia a pressões e que votava conforme a verdade. No decorrer das discussões o vereador José Antônio Bícego, apresentou-se a Reunião, onde foi, então, registrada presença pelo Presidente como confirmação à Reunião. O vereador Lázaro reagiu às críticas do vereador Reginaldo dizendo que jamais teve medo de perder voto, que estava manifestando daquele jeito porque não concordava com o projeto desde o início de tramitação na Câmara. Dizendo ainda que todos projetos que viesse errado ou que prejudicasse o povo ele (Lázaro) votaria contra. O vereador Regis Freire usou a palavra fazendo concomitantemente seus apontamentos ao referido projeto em discussão. Deixando por fim sua lamentação ao fato ocorrido, ou seja pela retida do projeto de forma tão rápida e inesperada. O vereador Adelcio de Macedo igualmente usou a palavra dizendo que votou negativamente no parecer da sua Comissão em relação ao projeto e disse ainda que realizou uma reunião com o Prefeito para discussão do projeto, onde foi colocado seu entendimento sobre o assunto. O vereador José Antônio, fez o uso da palavra para discorrer sobre o projeto. Disse que também era contra ao projeto, mas que entendia a necessidade do projeto. Fez várias críticas aos prefeitos anteriores, pois o fato que estava acontecendo com os servidores fora causado por irresponsabilidades dos prefeitos anteriores, afirmou o Vereador. Encerradas as discussões, o Presidente convocou os Vereadores para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2019, às dezoito horas, para votação do Projeto de Lei Ordinária n.30/2019, que "Cria o serviço de Assistência Judiciária Gratuita – SAJ - para atendimento de pessoas carentes do Município de São José da Barra, de autoria do Executivo.

E para ratificar o feito solicitou a votação dos Edis para a referida Reunião onde foi confirmada a



12^a Reunião Extraordinária - 6^a Legislatura – 3^a Sessão Legislativa

aprovação da convocação por todos presentes. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 12^a Reunião Extraordinária, que após aprovada na próxima reunião extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes> ocorridas. São José da Barra, 30 de dezembro de 2019.

Presidente da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora


Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG